

|                                                   |                    |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| Sumário da Remuneração de Prestadores de Serviços |                    |
| Mês/Ano de Referência                             | jun/25             |
| Fundo                                             | Malui FIM CP IE    |
| CNPJ                                              | 34.712.993/0001-46 |

|                                    |                                       |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Prestadores de Serviços Essenciais |                                       |
| Gestor de Recursos                 | Armor Gestora de Recursos LTDA.       |
| CNPJ Gestor                        | 34.176.302/0001-37                    |
| Administrador Fiduciário           | BTG Pactual Serviços Financeiros DTVM |
| CNPJ Administrador                 | 59.281.253/0001-23                    |

|                                             |                                        |
|---------------------------------------------|----------------------------------------|
| Seção I - Características da Classe         |                                        |
| Classe Relacionada                          | Classe Única                           |
| CNPJ da Classe                              | 34.712.993/0001-46                     |
| Nome da Subclasse                           | N/A                                    |
| Código da Subclasse                         | N/A                                    |
| Taxa Global da Classe                       | 0,7%                                   |
| Taxa de Performance da Classe               | N/A                                    |
| Periodicidade de Pagamento de Performance   | N/A                                    |
| Público-Alvo                                | Profissional                           |
| Categoria                                   | FIF                                    |
| Tipo de Classe                              | Classe Multimercado                    |
| Investimento Mínimo                         | R\$ 0,00                               |
| Movimentação Mínima                         | R\$ 0,00                               |
| Saldo Mínimo de Permanência                 | R\$ 0,00                               |
| Cotização da Aplicação                      | D+0 da data do pedido                  |
| Conversão do Resgate                        | D+20 (dias corridos) da data do pedido |
| Pagamento do Resgate                        | D+2 (dias úteis) da data da conversão  |
| Taxa de Saída                               | Não                                    |
| Carência para Resgate                       | Não                                    |
| Permite Integralização e Resgate em Ativos? | Não                                    |
| Cisão de Parcela Ilíquida                   | Não                                    |
| Barreiras aos Resgates                      | Não                                    |

|                                     |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Seção II - Administração Fiduciária |                                       |
| Taxa de Administração Fiduciária    | Taxa de Adm Fid (% sobre PL)<br>0,20% |

|                                                                                                                  |                       |                              |                                   |                                           |     |                      |                           |                                       |         |                            |                                                                                |                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|-----|----------------------|---------------------------|---------------------------------------|---------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Seção III - Acordos Comerciais entre o Gestor e os Distribuidores da Subclasse - Não distribuição do Fundo Jceta |                       |                              |                                   |                                           |     |                      |                           |                                       |         |                            |                                                                                |                                                                                        |
| Distribuição                                                                                                     |                       |                              |                                   |                                           |     | Gestão               |                           |                                       |         |                            |                                                                                |                                                                                        |
| Acordos de remuneração                                                                                           | Faixas de Remuneração | Valor Fixo ou Mínimo (anual) | Taxa de Distribuição (% sob o PL) | Tx de Performance que exceder o benchmark | (do | Valor Fixo ou Mínimo | Taxa de Gestão (sob o PL) | Tx de Performance exceder o benchmark | (do que | Faixa Atual de Remuneração | Outras Receitas Recebidas pelo Distribuidor Pagas Diretamente pelos Essenciais | Caso Aplicável - Condições Complementares sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor |
| não há acordos de remuneração                                                                                    | N/A                   | N/A                          | N/A                               | N/A                                       |     | N/A                  | 0,50%                     | N/A                                   |         | N/A                        | N/A                                                                            | N/A                                                                                    |

obs.: Fundo de investimento sem esforço de distribuição dispensado da apresentação do cenário de remuneração, conforme disposto no Art. 61, §3º do Anexo Normativo I da RCVM 175.